



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇO 001/14

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem através deste esclarecer ao seguinte questionamento realizado pela Empresa Leograf referente ao Edital Tomada de Preço 001/14, Processo Administrativo 288/13.

- Questionamento: Gostaria de saber se posso enviar os documentos para cadastramento da minha empresa via sedex?

Resposta: Não há impedimento previsto no Edital quanto ao envio dos documentos para cadastramento via Sedex. Porém, importante ressaltar que conforme previsto no 3.2 do Edital- As empresas cadastradas participantes da presente LICITAÇÃO deverão apresentar uma proposta de **Campanha de Valorização da Enfermagem composta de conceito e slogan de campanha**, a ser apresentada no **envelope da técnica (Envelope 01) que será entregue no ato do cadastramento:**

Diante disto, não nos responsabilizamos, tendo em vista a greve dos correios, de que Vossa Senhoria vai receber em tempo hábil o envelope para apresentação da proposta técnica que será enviado pelo correio após seu cadastramento .

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

Rosana Almeida dos Reis
Membro da CPL
COREN-RS